



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristóvão, n.º 380, Bairro São Cristóvão, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **NIOMAR LUIZ CANTELLI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, tendo como forma de julgamento O MENOR PREÇO GLOBAL, e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/11/2024, ÀS 16 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camara@camarasd.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarasd.sc.gov.br/index.php/camara/a-camara/edital-de-licitacoes

1. DO OBJETO

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de bandeiras para uso externo na sede da Câmara de Vereadores de São Domingos (SC), de acordo com as quantidades indicadas na tabela abaixo e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras	10



reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ ATIVIDADE – 2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. - 3.3.90.30.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2. DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	253,33	1.519,98
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	276,66	1.659,96
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a	10	343,33	3.433,30



intempéries.			
VALOR TOTAL			R\$ 6.613,24

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 16/2024.

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 29/11/2024, ÀS 16 HORAS**

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3 Declarações:

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 26 de novembro de 2024.

Niomar Luiz Cantelli

Presidente da Câmara de Vereadores



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua São Cristóvão, n.º 380, Bairro São Cristóvão, São Domingos/SC.

Contato;

E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **Niomar Luiz Cantelli** - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação, a pedido da Presidência do Legislativo, na pessoa do senhor Niomar Luiz Cantelli, que visa atender a necessidade de aquisição de bandeiras oficiais para exposição permanente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, conforme quantitativos indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	253,33	1.519,98
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	276,66	1.659,96
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face,	10	343,33	3.433,30



equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.			
VALOR TOTAL			R\$ 6.613,24

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações Técnicas Mínimas da Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado e Bandeira do Município:

- Material: tecido 100% poliéster
- Confecção em tecido dupla face
- Costuras reforçadas
- Cores conforme legislação específica
- Tarja branca e ilhoses em latão
- Dimensões: conforme padrões oficiais

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Niomar Luiz Cantelli

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla:

- Fornecimento das bandeiras conforme especificações
- Garantia mínima de 90 dias
- Entrega no local designado
- Reposição em caso de defeitos
- Embalagem adequada para transporte e armazenamento

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **TOTAL DE R\$ 6.613,24 (seis mil seiscientos e treze reais e vinte e quatro centavos).**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. Aspectos Técnicos Considerados:

a) Natureza do objeto:

- As bandeiras oficiais constituem itens de natureza divisível
- Existe independência técnica entre os itens (bandeiras do Brasil, Estado e Município)
- A produção pode ser realizada por diferentes fornecedores

b) Padronização:

- Necessidade de manter uniformidade visual entre as bandeiras
- Importância da consistência na qualidade dos materiais
- Requisito de harmonização das dimensões entre os diferentes pavilhões

c) Logística de fornecimento:

- Otimização da entrega e armazenamento
- Gestão unificada de garantia
- Simplificação do processo de inspeção e recebimento

8.2. Aspectos Econômicos Considerados:

a) Economia de escala:

- Potencial redução de custos na aquisição conjunta
- Otimização dos custos de transporte e entrega
- Diminuição de custos administrativos

b) Competitividade:

- Análise do mercado fornecedor
- Capacidade de atendimento dos potenciais fornecedores
- Impacto na participação de ME/EPP



8.3. CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA: Após análise dos aspectos técnicos e econômicos, conclui-se pela NÃO VIABILIDADE do parcelamento da solução, pelos seguintes motivos:

a) Eficiência Administrativa:

- A gestão unificada do contrato reduz custos operacionais
- Simplificação dos processos de fiscalização e acompanhamento
- Menor complexidade na gestão de garantia e substituições

b) Economia de Escala:

- A aquisição conjunta possibilita melhores preços devido ao volume
- Redução nos custos de frete e logística
- Otimização dos recursos administrativos

c) Padronização:

- Garantia de uniformidade visual entre as bandeiras
- Consistência na qualidade dos materiais e acabamentos
- Harmonização das dimensões e proporções

d) Responsabilidade Técnica:

- Centralização da responsabilidade pela qualidade do fornecimento
- Maior facilidade na resolução de problemas e substituições
- Garantia integral do conjunto

Esta forma de contratação está em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o não parcelamento, neste caso, não representa restrição à competitividade e proporciona maior benefício para a Administração Pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

10.1 BENEFÍCIOS DIRETOS

10.1.1 Cumprimento Legal e Normativo:

- Atendimento à Lei nº 5.700/1971 (Símbolos Nacionais)
- Conformidade com protocolos oficiais
- Adequação às normas de cerimonial público

10.1.2 Qualidade na Representação Institucional:

- Apresentação adequada dos símbolos oficiais
- Manutenção da dignidade institucional
- Padronização visual em eventos e cerimônias

10.1.3 Durabilidade e Economia:

- Material resistente e de alta qualidade



- Redução de custos com substituições frequentes
- Otimização dos recursos públicos

10.2. BENEFÍCIOS INDIRETOS

10.2.1 Aspectos Educacionais:

- Promoção do civismo
- Valorização dos símbolos nacionais
- Exemplo de respeito às tradições

10.2.2 Gestão Patrimonial:

- Controle efetivo dos bens
- Padronização do acervo
- Facilidade na manutenção

10.2.3 Imagem Institucional:

- Fortalecimento da identidade visual
- Profissionalismo em eventos oficiais
- Adequação aos padrões protocolares

11. Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados à aquisição e uso de bandeiras oficiais envolvem todo o ciclo de vida do produto, desde sua fabricação até o descarte final. Na fase de fabricação, destacam-se os impactos relacionados à produção do tecido sintético (poliéster), incluindo o consumo de recursos naturais, uso de água no processo de tingimento e emissão de gases na produção dos materiais. O processo produtivo também gera resíduos têxteis durante as etapas de corte e costura.

No que diz respeito ao transporte e embalagem, há emissão de CO₂ durante a movimentação dos produtos e geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas. Durante o uso e manutenção das bandeiras, os principais impactos estão relacionados ao uso de produtos químicos para limpeza, consumo de água na lavagem e desgaste do material, que podem liberar microfibras sintéticas no ambiente.

Na fase final do ciclo de vida, o descarte apresenta preocupações graves devido à natureza não biodegradável dos resíduos têxteis, especialmente o poliéster, que possui tempo prolongado de reserva e pode contaminar o solo se descartado incorretamente.

Para mitigar estes impactos, sugere-se a adoção de medidas como: exigência de certificação ambiental dos fabricantes, uso de processos menos poluentes, preferência por embalagens sustentáveis, estabelecimento de procedimentos adequados de manutenção e conservação, implementação de descarte seletivo e



busca por alternativas de reciclagem têxtil. Além disso, é importante realizar um dimensionamento correto da quantidade a ser adquirida para evitar desperdícios e manter um controle eficiente do ciclo de vida dos produtos.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas, declara-se **VIÁVEL** a contratação proposta, considerando sua necessidade, economicidade e adequação aos normativos vigentes.

São Domingos – SC, em 26 de novembro de 2024.

Niomar Luiz Cantelli
Presidente da Câmara de Vereadores



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por contratação direta, para aquisição de bandeiras oficiais para exposição permanente nas dependências do órgão, em conformidade com a Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais. O prazo de vigência da contratação será 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da contratação.

O custo máximo da contratação será no valor **TOTAL DE R\$ 6.613,24 (seis mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)** a realização total do serviço.

Considerando a natureza da contratação, não há possibilidade de prorrogação do contrato, visto tratar-se de aquisição com entrega imediata e integral dos bens.

As bandeiras deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da coleta da Ordem de Fornecimento, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Orçamento EMPRESA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	270,00	1.620,00
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada	06	280,00	1.680,00



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS – SANTA CATARINA



	em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.			
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	10	330,00	3.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.600,00	

Orçamento EMPRESA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	280,00	1.680,00
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	320,00	1.920,00
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	10	400,00	4.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.600,00	



Orçamento EMPRESA 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	210,00	1.260,00
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	230,00	1.380,00
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	10	300,00	3.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.640,00	

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos exigidos para contratação são os seguintes:

- Requisitos Técnicos dos Produtos: Material em tecido 100% poliéster, face dupla, Costuras reforçadas em todo o perímetro, Núcleos em conformidade com a legislação vigente, Tarja branca na lateral para fixação, Ilhéus em Latão para Sustentação, Dimensões de acordo com os padrões oficiais estabelecidos, Acabamento profissional sem fios soltos ou falhas.
- Requisitos de Fornecimento: Prazo de entrega definido e compatível com a necessidade, garantia mínima de 90 dias contra defeitos, embalagem individual enviada para proteção, etiqueta com identificação do fabricante, certificado de origem dos materiais, manual de conservação e limpeza.
- Requisitos de Sustentabilidade: Certificação ambiental do fabricante, uso de embalagens recicláveis, Processos de fabricação com menor impacto ambiental, Atendimento às normas ambientais vigentes.
- Requisitos de Habilitação do Fornecedor: Experiência comprovada não fornecida, capacidade técnica documentada, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento de normas trabalhistas, infraestrutura adequada para produção.
- Requisitos de Qualidade: Resistência à exposição solar, núcleos firmes e seguros, acabamento resistente, conformidade com padrões oficiais, durabilidade adequada ao uso externo.
- Requisitos de Garantia e Suporte: Substituição em caso de defeito, assistência técnica disponível, canais de atendimento para suporte, compromisso com prazos de atendimento.
- Requisitos Legais: Atendimento à Lei dos Símbolos Nacionais, conformidade com normas técnicas, respeito à legislação trabalhista, cumprimento de normas ambientais.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

O objeto do presente edital deverá ser cumprido pela empresa vencedora mediante autorização da Câmara municipal solicitante.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC.

VII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para o pagamento do serviço pela Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal. Será de responsabilidade do contratado o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração os orçamentos apresentados por três empresas fornecedoras no ramo, foi realizada a média aritmética de valores, desta forma,



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS – SANTA CATARINA



estima-se um **gasto máximo** no valor de **TOTAL DE R\$ 6.613,24 (seis mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)** como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	253,33	1.519,98
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06	276,66	1.659,96
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	10	343,33	3.433,30
VALOR TOTAL			R\$ 6.613,24	

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. - 3.3.90.30.50.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O



CASO

A prestação de serviços deve ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC.

XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 26 de novembro de 2024.

Niomar Luiz Cantelli
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS – SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa por contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais decorativos natalinos destinados à ornamentação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, incluindo itens de iluminação e elementos decorativos. Conforme quantitativos indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bandeira Nacional para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06		
02	Bandeira de Santa Catarina para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	06		
03	Bandeira de SÃO DOMINGOS (SC) ou do Poder Legislativo para uso externo, tamanho 90x128cm, confeccionada em poliéster de alta durabilidade, modelo oficial. Dupla face, equipada com ilhoses metálicos reforçados na lateral para fixação, com costuras reforçadas utilizando fios de alta resistência, garantindo maior longevidade e resistência a intempéries.	10		
VALOR TOTAL				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:



CÂMARA DE VEREADORES SÃO DOMINGOS – SANTA CATARINA



Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da dispensa de licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº. ____/20____.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ no(a) _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:

() **SIM** ou **NÃO** ()

(Localidade) _____, _____ de _____ de 20.....

(Nome e assinatura do responsável legal da licitante)

(Identificação completa)

(Nº do RG do declarante)